



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 16/2026</b>	
<b>Procedimento:</b>	Dispensa de Licitação por Emergência – art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.
<b>Processo nº</b>	16/2026
<b>Unidade Requisitante:</b>	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
<b>Unidade Requisitante integra a Administração:</b>	(X) sim      () não
<b>Fundamento Legal:</b>	Lei 14.133/2021, Art. 75, Inc. VIII
<b>Responsável pela elaboração do DFD:</b> Josiane Gritten Alves <b>Autoridade competente:</b> Michel Moreira da Silva	

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação/locação de sistema de gestão pública em nuvem, integrado, com acesso ilimitado de usuários, sistemas nativos web, softwares e aplicativos, incluindo os serviços de migração, implantação, customização, saneamento de dados, treinamento de usuários e suporte técnico pós-implantação, destinado ao atendimento imediato e contínuo das necessidades do Município de Ponte Alta do Norte, a fim de assegurar a manutenção dos serviços públicos essenciais e evitar prejuízos à administração pública.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

**Bens e serviços Comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, **Artigo 6º, XIII da Lei 14.133/2021**

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação emergencial justifica-se em razão do encerramento do contrato vigente em 17/02/2026, referente à prestação dos sistemas de gestão pública utilizados pela Administração Municipal de Ponte Alta do Norte – SC.

Encontra-se regularmente publicado o Processo Licitatório nº 02/2026 – Pregão Eletrônico nº 02/2026, com sessão designada para 02/03/2026 (Publicação DOM nº 7990406 – e-Sfinge nº E4A440199AC0FB860333601811D9BAC1F9451BD7). A instrução do certame observou os trâmites legais e técnicos necessários, considerando a complexidade do objeto, que envolve múltiplos módulos integrados, interoperabilidade com o e-SFINGE, atendimento ao SIAFIC e às normas vigentes.

Registra-se, ainda, que a contagem dos prazos foi impactada pelo Decreto nº 2649/2026 (Publicação nº 7984817), que estabeleceu ponto facultativo no período de Carnaval, interferindo na contagem de dias úteis entre a publicação do edital e a realização da sessão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Diante do intervalo entre o término contratual (17/02/2026) e a conclusão do processo licitatório, incluindo julgamento, recursos, homologação e formalização do novo contrato, torna-se inviável a continuidade formal dos serviços sem medida emergencial.

Os sistemas abrangem áreas essenciais como Contabilidade, Orçamento, Finanças, Recursos Humanos, Tributos, Compras, Licitações, Contratos, Saúde, Educação, Assistência Social e Portal da Transparência, além da integração obrigatória com o TCE/SC. Sua interrupção comprometeria a execução orçamentária, o pagamento de servidores e fornecedores, a arrecadação tributária e o cumprimento de obrigações legais, configurando risco ao interesse público.

Assim, a contratação emergencial mostra-se medida necessária e proporcional para garantir a continuidade administrativa até a conclusão do certame em andamento, não decorrendo de falta de planejamento, mas de circunstância temporal inevitável.

#### **4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme o Decreto nº 2.639/2025, que institui o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026, disponível em: <https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7871264>

#### **5. VALOR TOTAL ESTIMADO**

Os quantitativos estimados para a presente contratação emergencial foram definidos com base nos dados históricos de utilização dos sistemas atualmente em operação nesta Administração, considerando o último contrato vigente referente ao mesmo objeto (Processo nº 9/2022), bem como a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços pelo período de até 60 (sessenta) dias, até a conclusão do Processo Licitatório nº 02/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR. UNT	VALOR TOTAL
1.	ALMOXARIFADO	MÊS	2	R\$ 503,03	R\$ 1.006,06
2.	ASSINATURAS	MÊS	2	R\$ 342,97	R\$ 685,94
3.	CIDADÃO WEB	MÊS	2	R\$ 720,24	R\$ 1.440,48
4.	COMPRAS E LICITAÇÕES	MÊS	2	R\$ 1.303,29	R\$ 2.606,58
5.	COMUNICAÇÃO INTERNA	MÊS	2	R\$ 342,97	R\$ 685,94
6.	CONTABILIDADE	MÊS	2	R\$ 1.943,52	R\$ 3.887,04
7.	GESTÃO DE DOCUMENTOS	MÊS	2	R\$ 342,97	R\$ 685,94
8.	EDUCAÇÃO	MÊS	2	R\$ 1.486,22	R\$ 2.972,44
9.	NOTA FISCAL ELETRONICA	MÊS	2	R\$ 914,59	R\$ 1.829,18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

10.	E SOCIAL	MÊS	2	R\$ 937,46	R\$ 1.874,92
11.	FOLHA	MÊS	2	R\$ 2.629,47	R\$ 5.258,94
12.	FROTAS	MÊS	2	R\$ 503,03	R\$ 1.006,06
13.	GESTÃO FISCAL	MÊS	2	R\$ 548,76	R\$ 1.097,52
14.	APLICATIVO	MÊS	2	R\$ 6.921,55	R\$ 13.843,10
15.	LIVRO ELETRONICO	MÊS	2	R\$ 743,12	R\$ 1.486,24
16.	MERENDA ESCOLAR	MÊS	2	R\$ 240,08	R\$ 480,16
17.	PORTAL DO SERVIDOR	MÊS	2	R\$ 514,46	R\$ 1.028,92
18.	MONITOR FISCAL	MÊS	2	R\$ 342,97	R\$ 685,94
19.	OBRAS	MÊS	2	R\$ 514,46	R\$ 1.028,92
20.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	MÊS	2	R\$ 9.525,65	R\$ 19.051,30
21.	PAIS E ALUNOS	MÊS	2	R\$ 400,14	R\$ 800,28
22.	PATRIMONIO	MÊS	2	R\$ 503,03	R\$ 1.006,06
23.	PLANEJAMENTO	MÊS	2	R\$ 794,55	R\$ 1.589,10
24.	PONTO	MÊS	2	R\$ 411,58	R\$ 823,16
25.	RELÓGIO PONTO	MÊS	2	R\$ 377,27	R\$ 754,54
26.	PORTAL DO GESTOR	MÊS	2	R\$ 731,67	R\$ 1.463,34
27.	PROCURADORIA	MÊS	2	R\$ 400,14	R\$ 800,28
28.	PROFESSORES	MÊS	2	R\$ 400,14	R\$ 800,28
29.	PROTOCOLO	MÊS	2	R\$ 423,00	R\$ 846,00
30.	RECHONHECIMENTO FACIAL	MÊS	2	R\$ 1.784,46	R\$ 3.568,92
31.	RECURSOS HUMANOS	MÊS	2	R\$ 1.234,71	R\$ 2.469,42
32.	SAUDE	MÊS	2	R\$ 674,51	R\$ 1.349,02
33.	TESOURARIA	MÊS	2	R\$ 571,62	R\$ 1.143,24
34.	TRANSPARENCIA	MÊS	2	R\$ 594,49	R\$ 1.188,98
35.	TRANSPORTE ESCOLAR	MÊS	2	R\$ 240,08	R\$ 480,16
36.	TRIBUTOS	MÊS	2	R\$ 1.188,98	R\$ 2.377,96

**FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ ADOLESCENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR. UNT	VALOR TOTAL
01	ASSINATURAS	MÊS	2	R\$ 34,29	R\$ 68,58
02	COMUNICAÇÃO INTERNA	MÊS	2	R\$ 34,29	R\$ 68,58
03	CONTABILIDADE	MÊS	2	R\$ 365,83	R\$ 731,66
04	DOCUMENTOS	MÊS	2	R\$ 34,29	R\$ 68,58
05	TESOURARIA	MÊS	2	R\$ 160,05	R\$ 320,10
06	TRANSPARENCIA	MÊS	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR. UNT	VALOR TOTAL
01	ASSINATURAS	MÊS	2	R\$ 34,29	R\$ 68,58
02	COMPRAS E LICITAÇÕES	MÊS	2	R\$ 342,97	R\$ 685,94
03	COMUNICAÇÃO INTERNA	MÊS	2	R\$ 34,29	R\$ 68,58
04	CONTABILIDADE	MÊS	2	R\$ 365,83	R\$ 731,66
05	DOCUMENTOS	MÊS	2	R\$ 34,29	R\$ 68,58
06	TESOURARIA	MÊS	2	R\$ 160,05	R\$ 320,10
07	TRANSPARENCIA	MÊS	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR. UNT	VALOR TOTAL
01	ASSINATURAS	MÊS	2	R\$ 34,29	R\$ 68,58
02	COMPRAS E LICITAÇÕES	MÊS	2	R\$ 342,97	R\$ 685,94
03	COMUNICAÇÃO INTERNA	MÊS	2	R\$ 34,29	R\$ 68,58
04	CONTABILIDADE	MÊS	2	R\$ 365,83	R\$ 731,66
05	DOCUMENTOS	MÊS	2	R\$ 34,29	R\$ 68,58
06	TESOURARIA	MÊS	2	R\$ 160,05	R\$ 320,10
07	TRANSPARENCIA	MÊS	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR. UNT	VALOR TOTAL
01	MONITOR FISCAL	MÊS	2	R\$ 114,33	R\$ 228,66

**SERVIÇOS TÉCNICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR. UNT	VALOR TOTAL
01	ATENDIMENTO TÉCNICO REMOTO	HR	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
02	ATENDIMENTO TÉCNICO PRESENCIAL	HR	10	R\$ 257,00	R\$ 2.570,00

Considerando softwares/aplicativos e os serviços acima informados, o total estimado para o período de 60 (sessenta) dias será de R\$ 94.357,00 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais)

**6. RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**Fonte de Recursos:**

2.034 - MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETÁRIA

13 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.1000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

2.042 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

31 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.1001.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

2.068 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

7 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1002.1002.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

2.063 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

4 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.1000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**7. PREVISÃO DE ASSINATURA DO CONTRATO**

18/02/2026

**8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Não  
 Sim

**9. DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

Parecer contábil.

**10. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

<p><b>Fiscal do Contrato Entidade Prefeitura:</b> Nome: Helen Alves Pereira Cargo: Coordenadora Administrativa</p> <p><b>Fiscal do Contrato Entidade Saúde:</b> Nome: João Paulo Lemos da Costa Cargo: Analista Administrativo</p> <p><b>Fiscal do Contrato Entidade Assistência Social:</b> Nome: Luciano Babitz Cargo: Diretor de Assistência Social.</p>	<p><b>Gestor do Contrato Entidade Prefeitura:</b> Nome: João Ubirajara da Silva Cargo: Secretário de Administração</p> <p><b>Gestor do Contrato Entidade Saúde:</b> Nome: Rubens Bernardo Schmidt Cargo: Secretário de Saúde</p> <p><b>Gestor do Contrato Entidade Assistência Social:</b> Nome: Rubia Schmidt Ribeiro Cargo: Secretária de Assistência Social</p>
---	--

Ponte Alta do Norte, 12 de fevereiro de 2026.

---

Josiane Gritten Alves  
Responsável pela demanda

---

Michel Moreira da Silva  
Autoridade Competente